

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2025 – SESPOL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2025 – SESPOL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E A EMPRESA J G MARQUES LTDA EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Coração de Jesus, Sobral/CE, Arena Plínio Pompeu, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Ordenador de Despesas do Esporte e Lazer, o **Sr. THIAGO SCHUBERT ARAÚJO PAIVA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **J G MARQUES LTDA EPP**, com sede no município de Forquilha - CE, Rua Raimundo Nonato de Loiola, nº 436, Bairro : Alto Alegre, CEP 62.115-000 , Telefone: (88) 9.99251-5039, E-mail: contato@jgmarques.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 40.815.897/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Jonnant Gomes Marques**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 610.068.603-46, portador(a) da cédula de identidade nº 200509801200, acordam em apostilar o Contrato nº 011/2025 – SESPOL, cujo objeto é a “O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E ÁGUA), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATADO, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº PE339827/2024” tendo em vista a necessidade de mudança da razão social da empresa contratada, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da Empresa "J G MARQUES LTDA EPP" para o nome empresarial "MQS COMSERV LTDA", signatária do Contrato nº 011/2025 - SESPOL, que tem por objeto "o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café e água), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº PE339827/2024".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

R. Mauro Andrade - Coração de Jesus, Sobral - CE, 62043-190
Arena Plínio Pompeu

Página 1 de 2

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 14 de maio de 2025.

THIAGO SCHUBERT ARAÚJO PAIVA
Ordenador de Despesas da SESPOL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Visto:

Clermesson Ilário De Vasconcelos
Coordenador Jurídico da SESPOL
OAB/CE nº 43.465